



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 28 de junho de 2021.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE Nº 002/2020

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para regularização ambiental, e execução de programas ambientais relativos ao licenciamento ambiental a BR-158/MT, trecho norte com 213, 5 km e no trecho sul 89,8 km, extensão total de 303,3 km, para fins de obtenção de Licença de Operação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico (SEI nº 4152767) e seus anexos (SEI's nº 4153851, 4153861, 4153871, 4153878, 4153886, 4153908, 4153915, 4153927, 4154163 e 4154171).*

Em referência ao edital do RCE Eletrônico nº 02/2020, promovido pela EPL, para *“Contratação de empresa especializada para regularização ambiental, e execução de programas ambientais relativos ao licenciamento ambiental a BR-158/MT, trecho norte com 213, 5 km e no trecho sul 89,8 km, extensão total de 303,3 km, para fins de obtenção de Licença de Operação, SEI nº 4170654”*, foi solicitado por licitante interessada em participar do certame o seguinte esclarecimento:

QUESTIONAMENTO: O critério de julgamento da licitação em tela é de MAIOR DESCONTO, assim, pelo sistema compragovernamentais, necessário digitar o desconto pretendido, contudo, existem dois valores estimados para os serviços, sendo, R\$ 19.075.527,49 constante no site do compragovernamentais e de R\$ 18.605.681,29 no edital.

RESPOSTA: Informamos que assiste razão a licitante quanto à informação de divergência dos valores globais informados no sistema COMPRAS e aquele constante do EDITAL. Informamos que este fato foi originado pela retificação dos valores referenciais constantes do Edital 16 republicado (SEI 4168532), motivado por manifestação de licitante no pedido de esclarecimento (SEI 4120851), e, após manifestação da unidade técnica demandante, que entendeu pertinente o questionamento apresentado e procedeu com o ajuste dos valores do orçamento referencial informados no edital em sua versão anterior.

Ainda sobre o assunto, resta informar trata-se de um erro material, ocorrido na disponibilização do EDITAL retificado no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

Dessa forma, tendo em vista que o critério de julgamento da licitação é de MAIOR DESCONTO, faz-se necessária a alteração no valor divulgado sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

Importante esclarecer, que em caso de divergência entre as especificações/informações constantes do Edital e seus Anexos e as especificações contidas no Sistema Compras Governamentais, prevalecerão as do Edital e seus anexos, QUE DEVERÃO SERVIR DE BASE PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DAQUELES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME.

CONCLUSÃO

Por fim, considerando a alteração no sistema Compras Governamentais referente ao valor global estimado da contratação, faz-se necessário a sua republicação.

Diogo Campos Borges de Medeiros
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 129, de 25 de maio de 2021.
RCE nº 02/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO será devidamente publicado no seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (**CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG "395001"**) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-02-2020>.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Campos Borges de Medeiros, Gerente**, em 29/06/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4264540** e o código CRC **D44C3054**.



Referência: Processo nº 50840.101507/2020-18



SEI nº 4264540

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br